



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)
 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1128730-47.2016.8.26.0100**
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Policom Sp Comercial Ltda.**
 Requerido: **Fdm Network Comércio e Serviços Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos

Vistos.

Fls. 381/383: Item I: Cópia da presente servirá de ofício à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho, informando que os juízos trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente ao administrador judicial, com ônus de protocolo ao AJ.

Item III: Cópia da presente servirá de ofício:

A) Ao Banco do Brasil S/A, agência - Posto Fórum, para que forneça diretamente à administradora judicial saldos e extratos bancários das contas judiciais da falida FDM Network Comércio de Serviços Ltda. (CNPJ nº 08.821.392/0001-61), bem como outras contas eventualmente existentes em outros juízos e processos, em nome da falida ou da massa falida, sempre que a administradora judicial achar necessário, com isenção de custas ou taxas bancárias.

B) Ao Banco do Brasil – Unidade de Negócios com o Governo, SBS Edifício Sede I, nº 12º andar – Brasília/DF – CEP 70070-100, para que informe gratuitamente e diretamente à administradora judicial (por e-mail contato@concordia.adm.br ou por correio para Rua Vergueiro, nº 2253, conjunto 606 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04101-100) informações detalhadas sobre eventuais títulos de capitalização, quotas do Fiset, ou qualquer outro direito ou valor de titularidade da falida FDM Network Comércio de Serviços Ltda. (CNPJ nº 08.821.392/0001-61), no prazo improrrogável de quinze dias úteis.

C) À Caixa Econômica Federal, Praça da Sé, nº 111, São Paulo/SP – CEP 01001-001, informe gratuitamente e diretamente à Administradora Judicial (por e-mail contato@concordia.adm.br ou por correio para Rua Vergueiro, nº 2253, conjunto 606 – Vila



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Mariana – São Paulo/SP – CEP 04101-100) a existência de depósitos recursais em reclamações trabalhistas efetuados pela falida FDM Network Comércio de Serviços Ltda. (CNPJ nº 08.821.392/0001-61), e, caso tenha ocorrido levantamento a partir da data da quebra, ou seja, 22/10/2018, informem o valor, a data e o nome do beneficiário, no prazo improrrogável de quinze dias úteis.

D) À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes, Rua Novo Horizonte, nº 78 – Higienópolis – São Paulo/SP – CEP 01244-000, para que proceda baixa no cadastro de FDM Network Comércio de Serviços Ltda. (CNPJ nº 08.821.392/0001-61), em razão da decretação da falência ocorrida em 12/09/2019, no prazo improrrogável de quinze dias úteis.

E) À CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – República – São Paulo/SP – CEP 01042-000, para que autorize a remoção do veículo Fiat Uno Mille Economy, 2008/2009, azul, placas FDM-9005, que está em nome de FDM Network Comércio de Serviços Ltda. (CNPJ nº 08.821.392/0001-61), por representante/preposto da administradora judicial, Concórdia Serviços Administrativos Empresariais Ltda., com isenção de taxas ou custas.

Itens 4, 5: À Serventia para as pesquisas SISBAJUD, Renajud, Infojud e Serasajud para localizar os endereços de Caio Alexandre de Jesus (CPF nº 280.599.978-90) e Fabio Sidney Antonio (CPF nº 175.958.658-75) e bloqueie os veículos placas FDM9007, FDM9005 e CDM2476.

Quanto aos ofícios TSE e INSS, primeiramente aguarde-se o resultado das pesquisas acima.

Ao MP.

Intime-se.

São Paulo, 24 de junho de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

